



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG /
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



LEI ORDINÁRIA Nº 461 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a revisão geral salarial dos servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES, Estado de Minas Gerais APROVOU e eu NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral salarial dos servidores públicos municipais Efetivos, Aposentados e Pensionistas em percentual equivalente a 1,82% (um inteiro e oitenta e dois centésimos).

§1º - O reajuste será retroativo a 1º de Março de 2018.

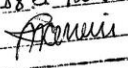
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão lastreadas por dotação orçamentária específica estando respeitados o percentual e o impacto financeiro previsto na LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

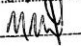
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Norberto Marcelino de Oliveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 051.144.026-09

Publicado por
afixação do dia
27/03/18 a 12/04/18


LEI SANCIONADA
EM 27 03 18


Claro dos Poções, 20 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG /
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157 / Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ANEXO II.

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

DENOMINAÇÃO DE CARGOS		Nº DE CARGOS	SÍMBOLOS DE VENCIMENTO
01	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	20	CE-I (Rep. Gov)
02	AGENTE SANITÁRIO	08	CE-III
03	ASSESSOR JURIDICO	01	CE-XII
04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	CE-IX
05	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	06	CE-III
06	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	CE-VIII
07	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO	08	CE-VI
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	CE-VI
09	AUXILIAR DE FARMACIA	01	CE-I
10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	04	CE-V
11	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	08	CE-IV
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32	CE-I
13	EDUCADOR FÍSICO (ACADEMIA DA SAÚDE)	01	CE-XVIII (Rep. Gov)
14	ENFERMEIRO	05	CE -XII
15	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	01	CE-XI
16	FISCAL TRIBUTÁRIO	04	CE-II
17	TRABALHADOR BRAÇAL	07	CE-I
18	GARI	20	CE-I
19	MÉDICO	05	CE-XIV
20	MONITOR DE CRECHE	06	CE-I
21	MOTORISTA	20	CE-IX
22	NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	01	CE-X
23	ODONTOLOGO	04	CE-XIII
24	OPERADOR DE MAQUINA I – LEVE	02	CE-VI
25	OPERADOR DE MAQUINA II – PESADA	06	CE-IX
26	PEDREIRO	06	CE-III
27	PROFESSOR I	50	Piso vigente proporcional 25hs
28	PROFESSOR SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	02	Piso vigente proporcional 25hs
29	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	Piso vigente proporcional 25hs
30	PROFESSOR II	10	Piso vigente proporcional 25hs
31	SERVIÇAL	40	CE-I
32	SUPERVISOR ESCOLAR	05	Piso de professor 25hs mais 20%
33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	CE-VI
34	TECNICO DE SAÚDE BUCAL – TSB	04	CE-VI
35	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	CE-VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG /
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157/ Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



36	VIGIA	09	CE-I
37	PSICOLOGO (CRAS)	02	CE-XVIII Rep. Govern.
38	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) 20 hs	02	CE-XV Rep. Govern.
39	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) 30 hs	02	CE-XVII Rep. Govern.
40	ORIENTADOR SOCIAL (CRAS)	06	CE-I Rep. Govern.
41	FACILITADOR SOCIAL (CRAS)	02	REPASSE GOV.
42	AGENTE SOCIAL (CRAS)	04	CE-I Rep. Govern.
43	NUTRICIONISTA (NASF)	01	CE-XVIII Rep. Govern.
44	FISIOTERAPEUTA (NASF) 24 hs	01	CE-XVI Rep. Govern.
45	FISIOTERAPEUTA (NASF) 40 hs	01	CE-XVIII Rep. Govern.
46	PSICOLOGO (NASF)	01	CE-XVIII Rep. Govern.
TOTAL			351



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções - MG /
CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237 -1157 / Fax: 3237-1123
CNPJ: 21.498.274/0001-22



ANEXO II – A.

TABELA SALARIAL
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
CE-I	937,00	954,00
CE-II	950,00	967,29
CE-III	962,00	979,51
CE-IV	974,00	991,73
CE-V	986,00	1.003,95
CE-VI	998,00	1.016,16
CE-VII	1.009,00	1.027,36
CE-VIII	1.129,00	1.149,55
CE-IX	1.212,00	1.234,06
CE-X	1.295,00	1.318,57
CE-XI	1.901,00	1.935,60
CE-XII	2.342,00	2.384,62
CE-XIII	2.342,00	2.384,62
CE-XIV	6.388,00	6.504,26
CE-XV	1.065,00	1.084,38
CE-XVI	1.278,00	1.301,26
CE-XVII	1.597,00	1.626,07
CE-XVIII	1.916,00	1.950,87